

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 143, 4 de setembro de 2017**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**AUGUSTO CÉSAR HOYLER**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh - substituta

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE PLANO.....	4
Resolução n.º 89, de 26 de julho de 2017.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria n.º 164, de 30 de agosto de 2017.....	5
Portaria n.º 165, de 30 de agosto de 2017.....	6
Portaria n.º 166, de 30 de agosto de 2017.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
DESIGNAÇÕES.....	8
Portaria n.º 712, de 23 de agosto de 2017.....	8
Portaria n.º 718, de 31 de agosto de 2017.....	9
RETIFICAÇÃO.....	10

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE PLANO**

**Resolução n.º 89, de 26 de julho de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 26 de julho de 2017, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, biênio 2017-2018, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÕES**

**Portaria n.º 164, de 30 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23 de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<p><b>Titular:</b> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 389411</p> <p><b>Suplente:</b> Lucas Lombardi de Oliveira Siape: 1948374</p>	<p>52/2017 53/2017</p>	<p>Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atender o Serviço de Neurocirurgia do HC-UFTM</p>	<p>Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli e S&amp;S Medical Ltda. - ME</p>	<p>23127.000148/201 7-70</p>

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues Resende

**Portaria n.º 165, de 30 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23 de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<b>Titular:</b> Maria José de Fátima Santos Siape; 389551  <b>Suplente:</b> Vânia Souza de Vasconcelos Siape: 1140205	51/2017	Realização de ensaios físico-químico, químicos e microbiológicos da água utilizada em hemodiálise.	Conágua Ambiental Ltda.	23127.000131/201 7-12

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues Resende

**Portaria n.º 166, de 30 de agosto de 2017**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23 de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
Titular: Ricardo Dias Martins Siape: 2241924  Suplente: Alex José Ribeiro Siape: 2052109	49/2017	Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para a solução de contêiner data center – CDC do HC-UFTM, com troca e reposição de componentes.	Gemelo do Brasil Data Centers Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 03.888.247/0001-84	23127.0004312/2 017-00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues Resende

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÕES

#### **Portaria n.º 712, de 29 de agosto de 2017**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor público Dalmo Correia Filho - Siape n.º 1095533, Gerente de Ensino e Pesquisa, para substituir Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - Siape n.º 1030110, Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art.2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 151, de 18 de novembro de 2013.

Vanilda Aparecida Santana Paulino



**Portaria n.º 718, de 31 de agosto de 2017**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Kleber Rocha Queiroz - Siape n.º 1486031, Médico – Medicina do Trabalho, para substituir Robertson Alves Giani - Siape n.º 1121750, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art.2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 988, de 26 de dezembro de 2016.

Vanilda Aparecida Santana Paulino

## RETIFICAÇÃO

Na **Portaria n.º 697, de 23 de agosto de 2017**, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 142, de 28 de agosto de 2017, p. 64, onde se lê:

"Siape n.º 2338557."

leia-se:

"Siape n.º 2338587."